

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
CÂMARA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO**

ESCOPO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE FISCALIZAÇÃO

2024

IDENTIFICAÇÃO
1. Conselho Regional de Enfermagem: Mato Grosso
2. Chefia do Departamento de Fiscalização: Patricia Costa Oliveira Vilela
PERÍODO
3. Trimestre de referência: Julho a Agosto/2024
4. Retificação de dados preenchidos equivocadamente? Não
5. Em caso de retificação, citar quais itens sofreram alterações: não se aplica
RECURSOS HUMANOS
6. Quantitativo de Enfermeiros Fiscais em atividades operacionais: 09
7. Quantitativo de Enfermeiros Fiscais do Regional: 11
8. Quantitativo de auxiliares de fiscalização no DFIS: 0
9. Quantitativo de agentes administrativos no DFIS: 01
10. Quantitativo de advogados designados para atender as demandas do DFIS: 01
DISPONIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11. Valor gasto com salário, encargos e benefícios dos fiscais – TRIMESTRAL: R\$ 751.504,96
12. Valor gasto com transporte dos fiscais– TRIMESTRAL: 34.630,05
13. Valor gasto com manutenção, seguro, estacionamento e pedágio dos veículos utilizados na fiscalização, em nome do conselho – TRIMESTRAL: R\$ 190,72
14. Valor gasto com equipamentos utilizados na fiscalização, bem como seguro, calibração e manutenção destes – TRIMESTRAL: Não consta na planilha disponibilizada pela Controladoria.
15. Valor gasto com diárias para cobrir despesas de estadia e alimentação dos fiscais – TRIMESTRAL: R\$32.857,50

16. Valor gasto com capacitação profissional dos fiscais – TRIMESTRAL: Não consta na planilha disponibilizada pela Controladoria.
17. Valor gasto com telefonia móvel institucional utilizada pelos fiscais – TRIMESTRAL: Não consta na planilha disponibilizada pela Controladoria.
PROCESSO DE TRABALHO
18. Quantitativo de fiscalizações proativas – ANUAL: 990
19. Quantitativo de fiscalizações proativas realizadas – TRIMESTRAL: 228
20. Representações recebidas – TRIMESTRAL: 02
21. Denúncias recebidas – TRIMESTRAL: 10
22. Total de demandas de fiscalizações reativas (representações, denúncias e outras demandas não consideradas no planejamento anual de fiscalização) no Departamento de Fiscalização que necessitam de averiguação – TRIMESTRAL: 23
23. Quantitativo de fiscalizações reativas realizadas – TRIMESTRAL: 18
24. Ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição – TRIMESTRAL: Não
25. Caso tenham ocorrido ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção, informar o quantitativo: <i>não se aplica</i>
26. Providências/Encaminhamentos realizados para as ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição: <i>não se aplica</i>
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO - ACOMPANHAMENTO
27. Processos administrativos de fiscalização atuados - TRIMESTRAL: 186
28. Processos administrativos de fiscalização em tramitação no Regional – TRIMESTRAL: 1270
29. Processos administrativos de fiscalização em tramitação no DFIS - TRIMESTRAL: 1269
30. Tempo médio de finalização de processos de denúncia, em dias – TRIMESTRAL: 92 dias
31. Tempo médio de finalização de processos de fiscalização, em dias – TRIMESTRAL: 807 dias
32. Processos administrativos de fiscalização arquivados - TRIMESTRAL: 155
33. Processos administrativos de fiscalização arquivados por cumprimento de notificação - TRIMESTRAL: 94

34. Processos administrativos de fiscalização arquivados por não existência de notificação no serviço de enfermagem fiscalizado - TRIMESTRAL: 07
35. Processos administrativos de fiscalização arquivados por encerramento/desativação da unidade fiscalizada - TRIMESTRAL: 33
36. Processos administrativos de fiscalização arquivados por prescrição - TRIMESTRAL: 03
37. Processos administrativos de fiscalização arquivados por vício administrativo - TRIMESTRAL: 00
38. Processos administrativos de fiscalização arquivados por conciliação - TRIMESTRAL: 18
39. Processos administrativos de fiscalização arquivados por ação civil pública – TRIMESTRAL: 00
40. Processos administrativos de fiscalização arquivados por desmembramento ou desentranhamento de objeto a outro PAD - TRIMESTRAL: 00
41. Processos administrativos de fiscalização arquivados por outros motivos - TRIMESTRAL: 0
42. Em caso de processos administrativos de fiscalização arquivados por outros motivos (item 41), descrevê-los - TRIMESTRAL:
43. Denúncia ética oriunda das ações de fiscalização:
44. Notificação extrajudicial - TRIMESTRAL: 02
45. Representação ao Ministério Público - TRIMESTRAL: 09
46. Processos referentes ao exercício ilegal da Enfermagem encaminhadas ao Ministério Público - TRIMESTRAL: 03
47. Conciliações - TRIMESTRAL: 45
48. Ações judiciais - TRIMESTRAL: 04
49. Representações para outros órgãos - TRIMESTRAL: 04
50. Interdição ética - TRIMESTRAL: 00
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DE NOTIFICAÇÕES LAVRADAS:
51. Notificações de pessoa jurídica emitidas – TRIMESTRAL: 165
52. Notificações de pessoa física emitidas – TRIMESTRAL: 15
ITENS NOTIFICADOS

53. Inexistência ou inadequação de planejamento e programação da atividade de enfermagem na unidade fiscalizada - TRIMESTRAL: 86
54. Instituição e/ou serviço de saúde sem incluir atividade de Enfermagem em seu planejamento e programação – TRIMESTRAL: 01
55. Inexistência total de Enfermeiro na unidade fiscalizada – TRIMESTRAL: 12
56. Inexistência de Enfermeiro em setor ou período em que são desenvolvidas atividades de enfermagem – TRIMESTRAL: 17
57. Ausência de Enfermeiro onde são desenvolvidas atividades de enfermagem – TRIMESTRAL: 13
58. Exercício ilegal de enfermagem – TRIMESTRAL: 2
59. Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Serviço de Enfermagem. – TRIMESTRAL: 78
60. Inexistência de Registro de Empresa - TRIMESTRAL: 02
61. Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético, em medida cautelar e/ou transitado em julgado - TRIMESTRAL: 0
62. Coordenação/Direção de Curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro - TRIMESTRAL: 0
63. Inexistência ou número insuficiente de profissionais de Enfermagem em evento esportivo na Proporção indicada por Lei – TRIMESTRAL: 0
64. Inexistência ou inadequação da prescrição da assistência de Enfermagem na unidade fiscalizada – TRIMESTRAL: 04
65. Técnico (s) e/ou auxiliar(es) de Enfermagem desempenhando sua (s) atividade(s) sem supervisão, orientação e direção de enfermeiro - TRIMESTRAL: 21
66. Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem - TRIMESTRAL: 66
67. Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem - TRIMESTRAL: 15
68. Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem – TRIMESTRAL: 01
69. Exercício irregular da Enfermagem – TRIMESTRAL: 68
70. Ausência de registro do consultório de enfermagem no Coren na jurisdição da região do respectivo funcionamento – TRIMESTRAL: 01
71. Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais – TRIMESTRAL: 19
72. Enfermeiro que não registra formalmente a consulta / processo de Enfermagem contemplando as etapas preconizadas - TRIMESTRAL: 03

ANÁLISE INDICADORES

Salienta-se que o Indicador 1 - PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PROATIVAS REALIZADAS será monitorado anualmente pelo Cofen.

73. Indicador 2 - PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES REATIVAS REALIZADAS: 78,26%

Inclui-se nesse

Por questões de logística e economicidade dos recursos públicos, uma vez que a localidade das denúncias demanda grande período de deslocamento e ainda, revezamento do veículo para regiões de subseções não contempladas com frota, optou-se por conciliar a agenda de fiscalizações proativas para o próximo cronograma.

74. Indicador 3 – PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA FISCALIZAÇÃO: 26,45%

O percentual atingido atende aos requisitos da resolução, considerando o planejamento e dinâmica do trabalho aliada a boa aplicação dos recursos públicos.

OBSERVAÇÕES

75. Observações:

Nesse período houve apresentação de alguns atestados médicos, licença paternidade, e remanejamento de férias, refletindo em aumento do tempo médio de finalização de processos de denúncia.